



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



000066B242DD5C4

INDICAÇÃO Nº 202/2013

INDICO A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE INDICAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO EM FRENTE AS CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA.

CLAUDIO OLIVEIRA – PR e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de sinalização vertical e horizontal em frente às clínicas de fisioterapia.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a existência da Lei Municipal 1511, de 10 de outubro de 2006, que determinou o estacionamento rotativo em frente às clínicas de fisioterapia e que o órgão responsável deveria afixar nos locais a sinalização.

Considerando que até presente data não existe esta sinalização informando os usuários de tal determinação.

Considerando que as clínicas de fisioterapia têm como clientes pessoas em tratamento que muitas vezes dificultam sua locomoção.

Considerando a necessidade de facilitar o acesso de pessoas com dificuldade de locomoção as clínicas de fisioterapia são necessárias que exista vaga em frente a estes estabelecimentos e por este motivo a lei 1511/2006 foi sancionada, faz-e necessário e urgente que estes locais sejam devidamente sinalizados.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 20 de junho de 2013.

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

MARILDA SAVI
Vereadora PSD

FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS

BRUNO STELLATO
Vereador PDT

POLESELLO
Vereador PTB

VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador PPS

JANE DELALIBERA
Vereadora PR